



Câmara Municipal de Barra Bonita

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



FEVEREIRO DE 2020



## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	4
Carta de Serviços ao Usuário .....	4
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
A Câmara de Vereadores .....	4
Composição Da Mesa Diretora - 2020.....	5
Estrutura Organizacional .....	6
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b> .....	7
Regimento Interno .....	7
Lei Orgânica .....	7
As Comissões.....	7
Comissões Temporárias .....	7
Comissões Permanentes .....	7
Sessões Plenárias .....	8
<b>ATIVIDADE PARLAMENTAR</b> .....	8
Funções do Vereador .....	8
Relação de Vereadores: Legislatura 2017 – 2020 .....	11
<b>SERVIÇO AO USUÁRIO</b> .....	17
Principais serviços .....	17
1. Consulta à legislação municipal .....	17
1.1. Como posso obter esse serviço?.....	17
1.2. Responsáveis .....	17
2. Consulta e acompanhamento de proposições .....	17
2.1. Como posso obter esse serviço?.....	17
2.2. Responsáveis .....	18
3. Sessões da câmara.....	18
3.1. Como posso obter esse serviço?.....	18
3.2. Responsáveis .....	18
4. Denúncia/representação .....	18
4.1. Como posso obter esse serviço?.....	18
4.2. Qual o prazo máximo para a prestação desse serviço? .....	18
30 (trinta) dias. ....	18
4.3. Responsáveis .....	18



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BARRA BONITA**

5. Certidões e cópias .....	18
5.1. Como posso obter esse serviço?.....	19
5.2. Qual o prazo para a prestação desse serviço? .....	19
5.3. Responsáveis .....	19
6. Solução de dúvidas e dificuldades .....	19
6.1. Como posso solicitar? .....	19
6.2. Qual o prazo para a prestação desse serviço? .....	19
6.3. Responsáveis .....	19



## **INTRODUÇÃO**

### **Carta de Serviços ao Usuário**

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em suma, a CSU é um documento que visa esclarecer os serviços são prestados pela Câmara Municipal da Estância Turística Barra Bonita, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

## **APRESENTAÇÃO**

### **A Câmara de Vereadores**

A Câmara de Vereadores exerce o Poder Legislativo no Município. No caso da cidade da Estância Turística de Barra Bonita, por força das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica, é composta por 13 (treze) vereadores eleitos.

Ao reunir representantes dos mais variados segmentos, a Câmara é o espaço onde a população tem contato com seus representantes e pode apresentar suas reivindicações e sugestões, exercendo assim sua cidadania.

O Plenário da Câmara, composto pela reunião dos vereadores em exercício, é o Órgão Deliberativo soberano do Legislativo Municipal. Afinal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do município.

A Câmara também possui a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, além de deliberar sobre assuntos de sua competência privativa, como organizar seus serviços internos e conceder homenagens a pessoas que tenham prestado serviços relevantes à cidade.

As sessões ordinárias são abertas à comunidade e acontecem todas as segundas-feiras, com início às 19h45min, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua João Gerin, n.º 212, no bairro da Vila Operária, em Barra Bonita.



No mais, o Poder Legislativo é o poder símbolo do regime democrático representativo, já que nele se encontram representados de diferentes segmentos sociais e seus membros são escolhidos pela própria população.

O conceito de representatividade, que pode parecer demasiado abstrato, se torna visível nas cidades, onde o Poder Legislativo é exercido pelos vereadores nas dependências das Câmaras Municipais. Nestes locais, os munícipes têm contato com seus representantes e podem se expressar, fazer suas reivindicações, sugestões, ou seja, exercer sua cidadania.

No município da Estância Turística de Barra Bonita não é diferente, os representantes do Poder Legislativo exercem a função de porta-vozes das demandas da comunidade, além de cumprir seus papéis de legisladores e fiscalizadores do Poder Executivo Municipal.

Em seus mandatos, os vereadores têm força para buscar alternativas e abrir portas para as soluções das demandas que se apresentam. Estas demandas têm movimento dinâmico e ininterrupto e são acompanhadas pelos vereadores que avaliam, ou apresentam propostas, com o intento de gerenciar o presente e planejar o futuro da cidade.

## **Composição Da Mesa Diretora - 2020**

### **Presidente**

Vereador Claudemir Paschoal (PMDB)

### **Vice-Presidente**

Vereador Rogério Lodi (PP)

### **1º Secretário**

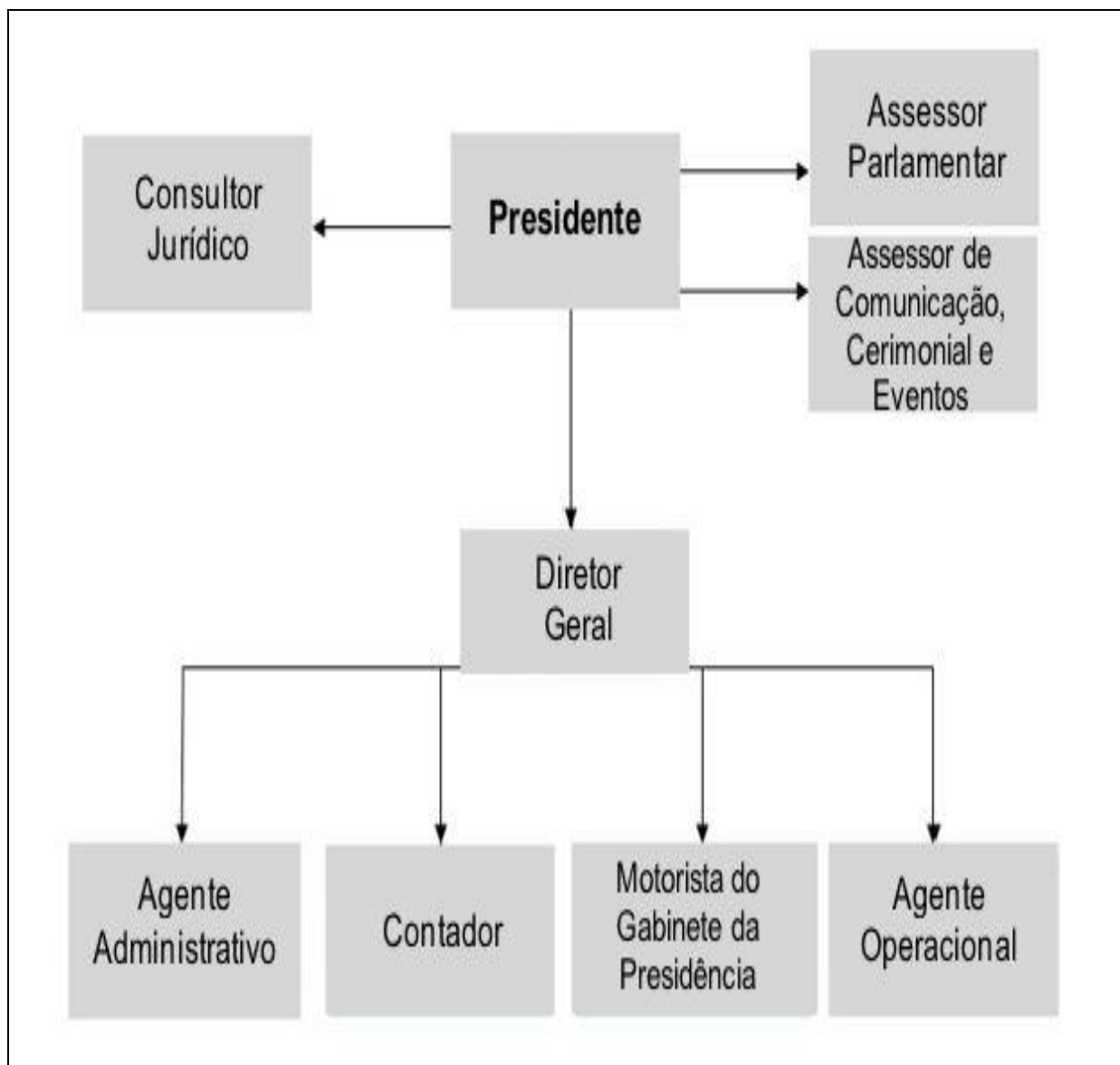
Vereador Maicon Ribeiro Furtado (PRP)

### **2º Secretário**

Niles Zambelo Junior (PMDB)



## Estrutura Organizacional





## **PROCESSO LEGISLATIVO**

### **Regimento Interno**

O Regimento Interno da Câmara Municipal contém artigos que tratam das competências e das normas de funcionamento da Casa. Dessa forma, dispõe sobre as atribuições dos vereadores e membros da Mesa Diretora, sobre as normas de tramitação das proposições apresentadas pelo Executivo e pelos vereadores, além da organização das sessões e audiências.

O Regimento Interno da Câmara Municipal é também a norma disciplinadora dos direitos e deveres dos parlamentares e dos partidos que compõem o Parlamento, além de definir a atuação das comissões permanentes e temporárias e possuir as normas que padronizam os procedimentos no âmbito do Poder Legislativo.

### **Lei Orgânica**

A Lei Orgânica Municipal é o instrumento maior de um Município, publicada oficialmente pela Câmara Municipal, essa lei tem por objetivo o bem-estar social, o progresso e o desenvolvimento de um povo.

### **As Comissões**

As Comissões são órgãos de estudo, investigação e representação da Câmara e podem ser temporárias ou permanentes.

#### **Comissões Temporárias**

Tratam de assuntos relevantes ou excepcionais, ou são criadas para representar a Câmara de ocasiões específicas, com atribuições e prazo de funcionamento definidos no momento de sua criação.

#### **Comissões Permanentes**

Têm como principais atribuições promover estudos, pesquisas e investigações sobre problemas de interesse público relacionados com a sua competência, propondo a aprovação





ou rejeição, total ou parcial, ou o arquivamento das proposições sob seu exame, bem como elaborar os projetos dela decorrentes.

As Comissões Permanentes, cujas composições estão disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal (<http://www.camarabarrabonita.sp.gov.br/Composicao/Comissoes>), são:

- I** – Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- II** – Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade;
- III** – Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Solo e Ecologia; e
- IV** – Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo.

### **Sessões Plenárias**

A Câmara Municipal tem quatro tipos de reuniões ou sessões: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Instalação.

As **ordinárias** são as sessões regulares, realizadas às segundas-feiras, a partir das 19h45min, na quais ocorrem as discussões e votações de temas e projetos de interesse da população.

As **Extraordinárias** são aquelas em que a Câmara Municipal, quando necessário, reúne-se extraordinariamente durante o recesso para analisar projetos. Frise-se que pode, em caso de urgência ou de interesse público relevante, ser convocada sessão extraordinária também no período ordinário, em horário distinto da sessão ordinária.

As **Solenes** destinam-se a comemorações ou a homenagens e nelas poderão usar a palavra os oradores convidados e as lideranças de bancadas. Outrossim, as sessões solenes serão convocadas pela Mesa ou por deliberação da maioria absoluta do Plenário, para o fim específico que lhe for determinado, tendo a duração necessária ao seu objetivo.

Para arrematar, a sessão de **Instalação** destina-se a dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, bem como para realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara, tendo a duração necessária ao seu objetivo.

## **ATIVIDADE PARLAMENTAR**

### **Funções do Vereador**

Além dos pronunciamentos (discursos) sobre assuntos de interesse da população e da atribuição de fiscalizar o Executivo Municipal, o vereador discute e apresenta proposições,





que são as matérias deliberadas pelo Plenário. As proposições, ou proposituras, são de vários tipos:

- a) **Projeto de Emenda à Lei Orgânica** - Visa alterar a Lei Orgânica. Pode ser apresentada apenas por vereadores, através da assinatura de, no mínimo, um quinto deles; ou pelo prefeito. A proposta é votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal;
- b) **Projeto de Lei Complementar** - Trata-se de matéria complementar à Lei Orgânica Municipal e necessita de análise de um quórum mais rígido do que a lei ordinária para aprovação (dois terços dos membros da Câmara Municipal), destinando-se a matérias específicas arroladas na Lei Orgânica, tais como Código Tributário do Município, Código de Obras, Plano de Desenvolvimento Integrado, Código de postura, Leis instituidoras do regime Jurídico único dos servidores Municipais, Lei Orgânica instituidora da guarda Municipal, Lei de criação de cargos, funções ou empregos Públicos;
- c) **Projeto de Lei** - É a proposição que disciplina assunto da competência do município. Está sujeita à aceitação do prefeito que pode concordar, transformando em lei, ou discordar, apresentando veto ao projeto. A maioria das leis provém de projeto de lei ordinária ou simplesmente, projeto de lei;
- d) **Projeto de Decreto Legislativo** - Disciplina assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas que gera efeitos externos a ele, como exemplo a aprovação ou rejeição das contas da Prefeitura e da Câmara Municipal, a concessão de título de cidadão honorário etc.;
- e) **Projeto de Resolução** - Também é proposição de assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas com efeitos internos, como a criação e alteração do Regimento Interno;
- f) **Indicação** - É a proposição apresentada solicitando medidas de interesse público a outro ente, órgão ou empresa prestadora de serviço público;
- g) **Moção** - É propositura em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando;
- h) **Requerimento** - Proposição, oral ou escrita, de autoria de vereador, comissão ou líder de bancada, dirigida ao Presidente da Câmara sobre assunto determinado. Exemplos:



pedido de maior prazo para relatar matéria, de moções, de votos de congratulações, entre outros;

- i) Requerimento de Informações** - É a proposição que visa obter do Poder Executivo, e também de outros órgãos, informações sobre assuntos diversos, relacionados às questões municipais. Trata-se de instrumento muito importante, pois através dele é possível exercer a função fiscalizadora do vereador;
- j) Emenda** - É a proposta que visa alterar outra proposição. Deve ser apresentada por vereador, comissão ou líder de bancada, podendo ser aditivas (que acrescentam), substitutivas (que substituem), modificativas (que alteram a redação), supressivas (que suprimem artigos, parágrafos ou incisos), e aglutinativas (que fundem outras emendas);
- k) Substitutivos** - São as emendas globais, ou seja, que alteram todo o conteúdo de outra proposição;
- l) Subemenda** - É a emenda apresentada em comissão para alterar outra emenda;
- m) Parecer** - é o documento exarado por uma Comissão ou por um relator sobre matéria sujeita à sua análise. Sempre é emitido com observância das normas estipuladas no Regimento Interno e têm por finalidade esclarecer à Mesa, à Presidência ou ao Plenário os aspectos técnicos (inclusive jurídicos) e políticos do assunto submetido à Comissão, possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto;
- n) Veto** - ato pelo qual o Prefeito, por razões definidas em Lei, nega (total ou parcialmente), a sanção a uma lei votada pelo Legislativo Municipal. Isso acontece quando o projeto é julgado inconstitucional ou contrário aos interesses públicos. Obs.: O veto não é rigorosamente uma proposição legislativa, mas sim consequência de uma;
- o) Recurso** – solicitação dirigida ao Plenário para alterar decisão ou omissão do Presidente sobre questão de ordem, representação ou proposição de qualquer Vereador.

De lembrar que, com o objetivo de maior aproximação da Casa Legislativa com a sociedade, os vereadores e seus assessores atendem diariamente em seus gabinetes parlamentares, para tratar de assuntos tais como: intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos; ouvir e discutir os anseios da comunidade,



buscando ajudar na sua solicitação; orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

**Relação de Vereadores: Legislatura 2017 – 2020**

**JOÃOZINHO**

**Nome Completo:** João Fernando de Jesus Pereira

**Partido:** PPS

**Email:** [joaozinho@camarabarrabonita.sp.gov.br](mailto:joaozinho@camarabarrabonita.sp.gov.br)

**Telefone:** (14) 998073808

**Site:** <https://www.facebook.com/profile.php?id=100002077685650&fref=ts>

**Formação:** Bacharel em Direito

**Profissão:** Funcionário Público

**Data de Nascimento:** 07/12/1968

**Estado Civil:** Casado



**ALINE CASTRO**

**Nome Completo:** Aline Maria de Castro Santos

**Partido:** PEN

**Email:** [alinecastro@camarabarrabonita.sp.gov.br](mailto:alinecastro@camarabarrabonita.sp.gov.br)

**Telefone:** (14) 998411367

**Site:** <https://www.facebook.com/vereadoraalinecastro/>

**Formação:** Licenciatura em Pedagogia

**Profissão:** Professora

**Data de Nascimento:** 22/09/1980

**Estado Civil:** Casado





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BARRA BONITA**

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

**Nome Completo:** Niles Zambelo Junior

**Partido:** PMDB

**Email:** [niles@nizam.com.br](mailto:niles@nizam.com.br)

**Telefone:** (14) 996511078

**Formação:** Bacharel em Educação Física

**Profissão:** Empresário

**Data de Nascimento:** 17/04/1972

**Estado Civil:** Casado



**MAICON D'ÁGUA**

**Nome Completo:** Maicon Ribeiro Furtado

**Partido:** PRP

**Email:** [maicon@camarabarrabonita.sp.gov.br](mailto:maicon@camarabarrabonita.sp.gov.br)

**Telefone:** (14) 99792-4778

**Site:** <https://www.facebook.com/maicon.furtado.7?fref=ts>

**Formação:** Bacharel em Direito

**Profissão:** Empresário e Corretor de Imóveis

**Data de Nascimento:** 13/06/1977

**Estado Civil:** Casado





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BARRA BONITA**

**SANDRO ALPONTE**

**Nome Completo:** Sandro Roberto Alponte

**Partido:** PROS

**Email:** [sandroalponte@hotmail.com](mailto:sandroalponte@hotmail.com)

**Telefone:** (14) 996329102

**Site:** <https://www.facebook.com/Sandro-Alponte-1338333782844909/?fref=ts>

**Formação:** Bacharel em Comunicação Social

**Profissão:** Jornalista

**Data de Nascimento:** 14/04/1976

**Estado Civil:** Casado



**GERVABOM**

**Nome Completo:** Gervásio Aristides da Silva

**Partido:** PP

**Email:** [gervasio@camarabarrabonita.sp.gov.br](mailto:gervasio@camarabarrabonita.sp.gov.br)

**Telefone:** (14) 996654848

**Profissão:** Empresário





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BARRA BONITA**

**ADRIANO TESTA**

**Nome Completo:** Adriano Testa

**Partido:** PROS

**Email:** [testaadriano@hotmail.com](mailto:testaadriano@hotmail.com)

**Telefone:** (14) 996982804

**Site:** <https://www.facebook.com/adriano.testa.98?fref=ts>

**Formação:** Tecnólogo em Bioenergia

**Profissão:** Comerciante

**Data de Nascimento:** 05/04/1972

**Estado Civil:** Casado



**DR. EDSON**

**Nome Completo:** Edson Souza de Jesus

**Partido:** PSDB

**Email:** [edson@camarabarrabonita.sp.gov.br](mailto:edson@camarabarrabonita.sp.gov.br)

**Telefone:** (14) 99714.6868

**Site:** <https://www.facebook.com/edson.souzadejesus.5?fref=ts>

**Formação:** Bacharel em Direito

**Profissão:** Advogado

**Data de Nascimento:** 17/03/1959

**Estado Civil:** Solteiro







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BARRA BONITA**

**FANTIN**

**Nome Completo:** José Carlos Fantin

**Partido:** PTB

**Email:** [fantin@camarabarrabonita.sp.gov.br](mailto:fantin@camarabarrabonita.sp.gov.br)

**Telefone:** (14) 997304313

**Site:** <https://www.facebook.com/josecarlos.fantin?fref=ts>

**Formação:** Bacharel em Direito e Licenciado em Educação Física

**Profissão:** Funcionário Público Estadual

**Data de Nascimento:** 06/12/1961

**Estado Civil:** Casado



**CLÁUDIO DA FARMÁCIA**

**Nome Completo:** Claudedir Paschoal

**Partido:** PMDB

**Email:** [claudio\\_paschoal@hotmail.com](mailto:claudio_paschoal@hotmail.com)

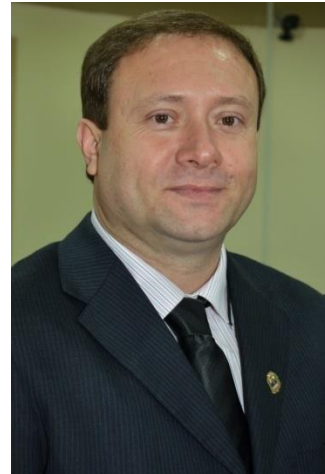
**Telefone:** (14) 996233217

**Formação:** Técnico em farmácia e Superior em Gestão Pública

**Profissão:** Farmacista

**Data de Nascimento:** 18/09/1969

**Estado Civil:** Casado







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BARRA BONITA**

**MARQUINHOS GAVA**

**Nome Completo:** Antônio Marcos Gava Júnior

**Partido:** PR

**Email:** [gava@camarabarrabonita.sp.gov.br](mailto:gava@camarabarrabonita.sp.gov.br)

**Telefone:** (14) 981189857

**Site:** <https://www.facebook.com/marcosgavajr?fref=ts>

**Formação:** Bacharel em Direito e Especialista em Administração Pública

**Profissão:** Advogado

**Data de Nascimento:** 30/10/1967

**Estado Civil:** Casado



**LUCAS ANTUNES**

**Nome Completo:** Lucas Antunes

**Partido:** PSC

**Email:** [lucasantunes9@hotmail.com](mailto:lucasantunes9@hotmail.com)

**Telefone:** (14) 997889567

**Site:** <https://www.facebook.com/lucas.antunes.33?fref=ts>

**Formação:** Técnico em Farmácia

**Profissão:** Empresário

**Data de Nascimento:** 06/04/1970





**LELO**

**Nome Completo:** Rogério Lodi

**Partido:** PP

**Email:** [lelolodi@gmail.com](mailto:lelolodi@gmail.com)

**Telefone:** (14) 997464553

**Site:** <https://www.facebook.com/rogerio.lodi?fref=ts>

**Formação:** Tecnólogo em Logística

**Profissão:** Empresário

**Data de Nascimento:** 03/01/1983

**Estado Civil:** Casado



## SERVIÇO AO USUÁRIO

### PRINCIPAIS SERVIÇOS

#### 1. Consulta à legislação municipal

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. Em seu sítio eletrônico, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

##### 1.1. Como posso obter esse serviço?

Pelo portal da Câmara de Vereadores de Barra Bonita, <http://www.camarabarrabonita.sp.gov.br/>, no link “CONSULTA DE LEIS” (há imagem de uma lupa), é possível efetuar a pesquisa utilizando o número do ato ou palavra chave, ou ainda, utilizando a pesquisa avançada ou buscando a legislação por assunto.

##### 1.2. Responsáveis

Órgão responsável por sua realização: Setor administrativo.

Autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

#### 2. Consulta e acompanhamento de proposições

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal é possível consultar e acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei, Emendas, Moções, Pedidos de Informações, Pedidos de Providências e Indicações.

##### 2.1. Como posso obter esse serviço?

Para consulta e acompanhamento dos Projetos de Leis e suas tramitações, basta acessar o link <https://consulta.siscam.com.br/camarabarrabonita/> e clicar na aba



“Proposituras”. As consultas às proposições protocoladas também poderão ser realizadas junto à Secretaria da Câmara através do telefone (14) 3641-0383, ou presencialmente.

## **2.2. Responsáveis**

Órgão responsável por sua realização: Setor administrativo.

Autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

## **3. Sessões da câmara**

As sessões ordinárias da Câmara são disponibilizadas em vídeo no portal através do link <http://tv.camarabarrabonita.sp.gov.br/>

### **3.1. Como posso obter esse serviço?**

Através do portal da Câmara, nos menus “Imprensa” e “Vídeos da Sessão”, selecionando sessão disponível por data. Além disso, é possível solicitar presencialmente ao setor de Atas da Câmara a gravação das Sessões Ordinárias.

### **3.2. Responsáveis**

Órgão responsável por sua realização: Setor administrativo e imprensa.

Autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

## **4. Denúncia/representação**

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

### **4.1. Como posso obter esse serviço?**

Através do portal <http://www.camarabarrabonita.sp.gov.br/>, pelo Canal “OUVIDORIA”, na aba “Atendimento” ou diretamente no link <http://www.camarabarrabonita.sp.gov.br/Ouvidoria>, também através do e-mail [ouvidoria@camarabarrabonita.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarabarrabonita.sp.gov.br), pelo telefone (14) 3641-0383 ou presencialmente.

### **4.2. Qual o prazo máximo para a prestação desse serviço?**

30 (trinta) dias.

### **4.3. Responsáveis**

Órgão responsável por sua realização: Ouvidoria.

Autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

## **5. Certidões e cópias**

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.



### **5.1. Como posso obter esse serviço?**

Diretamente na sede da Câmara Municipal, na Rua João Gerin, n.º 212, Vila Operária, junto à Secretaria.

### **5.2. Qual o prazo para a prestação desse serviço?**

15 (quinze) dias.

### **5.3. Responsáveis**

Órgão responsável por sua realização: Setor administrativo.

Autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

## **6. Solução de dúvidas e dificuldades**

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

### **6.1. Como posso solicitar?**

Através do portal <http://www.camarabarrabonita.sp.gov.br/>, pelo Canal “OUVIDORIA”, na aba “Atendimento” ou diretamente no link <http://www.camarabarrabonita.sp.gov.br/Ouvidoria>

Através do portal <http://www.camarabarrabonita.sp.gov.br/>, pelo Canal “FALE CONOSCO”, na aba “Atendimento” ou diretamente no link <http://www.camarabarrabonita.sp.gov.br/FaleConosco>

Através do portal <http://www.camarabarrabonita.sp.gov.br/>, pelo Canal “E-SIC”, na aba “Atendimento” ou diretamente no link <http://www.camarabarrabonita.sp.gov.br/SIC/Cidadao>

Presencialmente ou através do telefone: (14) 3641-0383

### **6.2. Qual o prazo para a prestação desse serviço?**

20 (vinte) dias.

### **6.3. Responsáveis**

Órgão responsável por sua realização: Setor administrativo e ouvidoria.

Autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados: Mesa Diretora da Câmara Municipal.